



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 003/2013

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Constituir, através dos membros abaixo relacionados, “Comissão Permanente de Licitação” que irá receber, deliberar e finalmente julgar as propostas recebidas em atenção aos procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8666/1993, exceto a modalidade Concurso e as modalidades regidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, durante o exercício fiscal e financeiro de 2013.

PRESIDENTE	- IVETE GORETI DE CARLI DE OLIVEIRA, CPF 809.689.889-20;
SECRETÁRIA	- ELIZIANE BLEM DA SILVA, CPF 067.998.989-75;
MEMBRO	- DEMÓSTENES F. VALENTINI, CPF 838.179.219-34;
SUPLENTE:	- SÉRGIO LUIZ FINGER, CPF 528.270.112-04;
	- DILMAR NEISS DA COSTA, CPF 021.352.289-66;

Art. 2º)- Os trabalhos efetuados pelos Servidores acima nominados serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 14 de janeiro de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA